



## Briga de ministros ainda lidera audiência na ConJur

A notícia sobre o mal-estar entre ministros do Supremo Tribunal Federal continua sendo uma das mais acessadas da revista **Consultor Jurídico**. Desde que foi publicado no dia 25 de agosto, o texto recebeu 8.859 acessos, de acordo com mediação do Google Analytics. Desta vez, contudo, não foi o bate-boca envolvendo os ministros Joaquim Barbosa e Eros Grau que fez da notícia a campeã de audiência, mas sim o reflexo dessas brigas.

O fato novo desta semana, foi a repercussão dada pela **ConJur** da entrevista concedida pelo ministro Joaquim Barbosa ao jornalista Frederico Vasconcelos, da *Folha de S.Paulo*. Nela o ministro, afirmou que se enganaram os que pensavam que o Supremo iria ter um negro submisso e subserviente, quando questionado sobre as brigas com os colegas Marco Aurélio, Gilmar Mendes e Eros Grau.

O ministro Joaquim Barbosa, conhecido como JB em Brasília, disse ainda que todos os seus desentendimentos com os colegas da Corte foram por causa da defesa que faz dos princípios caros à sociedade como o combate à corrupção no Judiciário. Essa afirmação espantou seus colegas, pelo antagonismo sugerido. JB afirmou, ainda, que sem a briga que teve com o ministro Marco Aurélio, o caso Anaconda não teria condenação e cumprimento de penas pelos réus. Na verdade, o motivo do desentendimento foi outro.

A entrevista causou incômodo no Supremo. Um ministro conta que os episódios narrados por JB não se deram como ele descreveu. Por isso, a entrevista aumentou o fosso entre ele e os colegas que, em geral, consideraram as declarações populistas e demagógicas.

Joaquim Barbosa, além de atacar com vigor seus colegas, também alfinetou a advocacia. Ele se disse incomodado com “certas elites”, ou seja, alguns advogados, que monopolizariam a agenda do Supremo com pedidos como o de preferência no julgamento de seus processos.

“Nós temos na Justiça brasileira o sistema de preferência, tido como a coisa mais natural do mundo. O advogado pede audiência, chega aqui e pede uma preferência para julgar o caso dele. O que é essa preferência? Na maioria dos casos, é passar o caso dele na frente de outros que deram entrada no tribunal há mais tempo. Se o juiz não estiver atento a isso, só julgará casos de interesse de certas elites, sim. Quem é recebido nos tribunais pelos juízes são os representantes das classes mais bem situadas”, disse Joaquim Barbosa ao jornal. Na verdade, o pedido de prioridade só é feito quando se demonstra prejuízo real na demora, como no caso de uma criança que morreu antes que o STF julgasse o caso.

Parte da advocacia também reagiu. O secretário do Conselho Federal da OAB, Alberto Zacharias Toron disse que a fórmula do ministro em usar a condição de negro para justificar desentendimentos com colegas fez lembrar a história de um judeu gago. Esse judeu foi fazer uma prova para ser radialista e, depois de ser reprovado, atribuiu a negativa ao anti-semitismo.

O presidente da OAB paulista, Luiz Flávio Borges D’Urso, também rebateu as críticas. Afirmou que há causas e casos emergenciais que justificam a inversão da ordem de julgamentos no Supremo.

“Embora deva prevalecer uma ordem de precedência nos julgamentos, há causas que justificam a inversão dessa ordem cronológica. Para que o ministro possa ter conhecimento dessa urgência é indispensável que alguém vá até ele para alertá-lo. Não é o advogado ou quem ele representa que fazem a pauta do STF. Quem define o que será julgado são os ministros” assinalou.

D’Urso destacou também que, nesses casos, o advogado tão somente cumpre o seu papel de buscar julgamento mais célere para os casos que necessitem de uma decisão emergencial. Ainda segundo ele, não é há nenhum demérito no fato de o advogado dirigir-se ao julgador.

Já o advogado Ives Gandra Martins disse à revista **ConJur** que as palavras do ministro transparecem mais desejo do que crítica. Para ele, Joaquim Barbosa gostaria que a Justiça fosse mais célere e que todos os advogados, não só aqueles que têm condições, pudessem ter uma atuação mais freqüente no STF. “A entrevista foi de um homem autêntico e que assume uma postura de intelectual que é”, considerou Ives Gandra — na ocasião.

## As brigas

No conflito com Marco Aurélio, o caso envolvia um pedido de Habeas Corpus (caso Anaconda), distribuído no início da noite de uma sexta-feira. Joaquim Barbosa era o relator e Sepúlveda Pertence o decano. Os dois gabinetes informaram que seus titulares haviam viajado. Ao receber o recurso, Marco Aurélio pediu à Secretaria do Supremo que certificasse a ausência dos colegas a quem caberia a distribuição, por preferência. Os funcionários dos respectivos gabinetes atestaram, por escrito, que os ministros não estavam em Brasília.

Na semana seguinte, Joaquim Barbosa atacou o colega afirmando que estava sim em Brasília. Ele acusou Marco Aurélio de fraude na distribuição de processos ao agir desta forma. Marco Aurélio representou contra JB à Presidência da Corte. Os servidores do tribunal deram razão a Marco Aurélio. Mas Nelson Jobim, então na direção da Casa, decidiu colocar panos quentes no caso, declarando apenas que não houvera irregularidade na distribuição.

Já com Eros Grau, a troca de ofensas aconteceu recentemente. Os ministros se estranharam depois de Eros Grau libertar Humberto Braz, braço direito do banqueiro Daniel Dantas. “Como é que você solta um cidadão que apareceu no Jornal Nacional oferecendo suborno?”, perguntou JB.

Eros Grau respondeu que não havia julgado a ação penal, mas se havia fundamento para manter prisão preventiva. Joaquim Barbosa retrucou dizendo que “a decisão foi contra o povo brasileiro”. Em outro round, depois que Joaquim Barbosa deu Habeas Corpus para garantir a Daniel Dantas o direito de não se auto-incriminar em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, Eros Grau, em tom de gozação, comentou que esse HC repercutira mais que o dele. JB enfureceu-se e chamou o colega de velho caquético.



Com Gilmar Mendes, a discussão aconteceu num julgamento de uma lei mineira, considerada inconstitucional pelo Supremo. O pleno declarou inconstitucional a lei de aposentadoria mineira que existia há quase 20 anos. Como muitos beneficiados haviam morrido ou já estavam aposentados, Gilmar propôs a modulação dos efeitos da inconstitucionalidade. JB não entendeu e partiu para o confronto.

Ele reclamou que não foi consultado sobre a questão de ordem e afirmou que não concordava com a proposta feita por Gilmar Mendes. “Ministro Gilmar, me perdoe a palavra, mas isso é jeitinho. Nós temos que acabar com isso”, disse Joaquim Barbosa. Gilmar Mendes retrucou: “Eu não vou responder a vossa excelência. Vossa excelência não pode pensar que pode dar lição de moral aqui”.

### Instituições em choque

Também ganhou destaques entre os leitores da **ConJur** a condenação do promotor fluminense Daniel Lima Ribeiro. Ele foi condenado a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais ao escritório de advocacia Zveiter. A notícia recebeu 3.898 acessos.

A condenação do promotor fez o Ministério Público reagir. Um ato no último dia 22 de agosto, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça no Rio de Janeiro, tornou visível a crise que colocou em rota de colisão Judiciário, Ministério Público e Advocacia. O ato serviu para desaguar o promotor.

Ribeiro é o autor de uma Ação Civil Pública, proposta em 2001, que aponta irregularidades em um contrato assinado pela então prefeita de Nova Friburgo (RJ), Maria da Saudade Medeiros Braga (PSB), com o escritório Zveiter. O escritório entrou com ação de indenização contra o promotor depois que foram publicadas reportagens sobre a ação no jornal *O Dia* e em um jornal do interior.

Na ação de indenização, o escritório — que tem como sócios o ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça Waldemar Zveiter e seu filho Sérgio Zveiter, ex-secretário de Justiça do governo de Anthony Garotinho e ex-presidente da OAB-RJ — acusa o promotor de conceder entrevistas tendenciosas aos jornais.

Ao conceder a indenização, o juiz Josimar de Miranda Andrade entendeu que o promotor extrapolou, “pois a ninguém cabe difamar, caluniar ou injuriar quem quer que seja”. No ato em defesa do promotor, o juiz teve sua independência para decidir a ação questionada.

Andrade, em 2005, foi empossado presidente da maçonaria da cidade serrana de Teresópolis, em uma solenidade presidida pelo “sereníssimo Grão Mestre da Maçonaria” no estado, o ex-ministro Zveiter, como consta da revista eletrônica *Gazeta do Maçom*, de junho de 2005, que circulou pelo correio eletrônico dos membros do Ministério Público do Rio. Para promotores presentes ao ato de desagravo, o juiz deveria ter se declarado impedido de julgar a ação por conta desse fato.



O ato de desagravo do promotor Daniel Ribeiro foi organizado pela Associação do Ministério Público do Rio (Amperj) e teve a participação de cerca de 200 pessoas, entre representantes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

### **Leia os 10 textos mais acessados da semana**

[\*\*Palavras indigestas\*\* — Joaquim Barbosa briga com Eros Grau por causa de HC.](#)

[\*\*Instituições em choque\*\* — Promotor é condenado a indenizar escritório e MP reage.](#)

[\*\*Terceiro tempo\*\* — MPF erra na fundamentação de pedido de prisão de Dantas.](#)

[\*\*Brigas no STF\*\* — Eros não fala de JB, mas advogados comentam entrevista.](#)

[\*\*Ranking da semana\*\* — Briga de ministros bate recorde de acessos na ConJur.](#)

[\*\*Um a um\*\* — Ministro do STJ vota pela liberdade de Salvatore Cacciola.](#)

[\*\*Atividade limitada\*\* — Juiz não pode ser sócio de curso jurídico, diz Joaquim Falcão.](#)

[\*\*Bons presságios\*\* — Justiça do Trabalho pode zerar estoque em cinco anos.](#)

[\*\*Regras de conduta\*\* — Código de Ética para juízes é aprovado pelo CNJ.](#)

[\*\*Direito de saber conduta\*\* — Não há limitações para investigado ver inquérito sob sigilo.](#)

### **Date Created**

30/08/2008